



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 17 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3293

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Municipal Nº /2021 de 16 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre a nomeação da comissão especial para concessão da extensão de carga horária de profissionais do magistério do quadro efetivo do município de Ubatã-BA e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº /2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO ESPECIAL PARA
CONCESSÃO DA EXTENSÃO DE
CARGA HORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
DO QUADRO EFETIVO DO
MUNICÍPIO DE UBATÃ-BA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso VII e art. 104, inciso I, alíneas “a”, “b” e “i” todos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de nomear a Comissão competente para dar andamento aos procedimentos administrativos para concessão de Carga Horária Especial aos profissionais da Educação estatutários da Rede Municipal de Ensino de Ubatã/BA para atuação no ano letivo de 2021.

Considerando as diretrizes impostas pelo novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

Considerando as necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino;

Considerando o que dispõe as Leis Municipais nº. 068/2009 (Plano de Cargos, Carreira, Remuneração do Magistério Público do Município



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

de Ubatã/BA) e 067/2009 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público Municipal de Ubatã/BA);

Considerando a Lei Municipal Nº 020, de 27 de Maio 1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatã);

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para composição da Comissão para acompanhamento dos procedimentos administrativos para concessão de Extensão Carga Horária Especial, aos profissionais efetivos do magistério público municipal para o ano letivo de 2021, com representantes dos seguintes órgãos e entidades, composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. GUTENBERGUE NASCIMENTO LOBO
2. MÔNICA SANTOS SILVA

REPRESENTANTES DA APLB SINDICATO:

1. ANDREIA MIRANDA FONSECA DA SILVA
2. MARLENE LIMA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME:

1. ELENICE SANTOS SOUZA
2. PAULA CRISTINA PALMEIRA LEAL

Art. 2º - A Comissão não terá nenhum tipo de gratificação, tendo em seus trabalhos o reconhecimento público a favor da Educação do Município de Ubatã.



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, em, 16 de Agosto 2021.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ